ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as nove horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, President Gesner Lino De Oliveira, Luciana De Lourdes Dos Santos (secretaria), Diego Reis, Sandra Helena Tinos, Jader Cervezan, Daniel Carlos Carrilo e Neide Heloisa Outeiro Pinto. Pauta: assinatura da ata do dia 27 de junho de 2023 enviada anteriormente por e-mail; recados do superintendente, aquisição de imóvel para a sede do instituto e balancete de março. A ata foi assinada pelos presentes e anexada ao livro de atas. Em relação a aquisição da casa nos foi informado que após parecer do jurídico, foi dialogado com o prefeito que assinalou positivo, desde que o Conselho aprove nos termos das leis. O superintende nos informou que após sinalização do prefeito, foi enviado para a CONAM a minuta do decreto de desapropriação que a avaliaram de forma positiva. O Conselho solicitou que se dialogue com o proprietário da casa e apresente ao mesmo uma proposta de valor, a qual o superintendente quer que seja 2 milhões à vista e em transferência de dinheiro e, o conselho, também solicitou que seja explicado minuciosamente a forma de aquisição por desapropriação, considerando que optou-se por este formato para que se faça uma venda limpa e direta apenas entre as partes interessadas e que só será levado adiante, na concordância do mesmo, em relação a forma e valores. O Superintendente Lineu agendará a reunião e irá com ele os conselheiros Gesner Lino de Oliveira e Daniel Carlos Carrilo. Diante a resposta e contraproposta do proprietário, será trazido aos conselheiros para apreciação e aprovação. Em relação as aplicações o superintendente nos informou que o mês de junho foi muito positivo, bateu o recorde em todos os pontos. Julho se mantém positivo, mas não na mesma proporção do mês de junho. Os repasses estão em dia e, em relação a ADIN sobre a ilegalidade de servidores não concursados aderirem ao instituto, a decisão de Rio Claro ainda não saiu, mas sim da cidade de Itupeva, que em segunda instância foi decidido para que os não concursados e instáveis retornem ao INSS, o mesmo nos informou que está em constante acompanhamento para o caso de Rio Claro, pois não se trata de repercussão geral. Por fim, analisamos os balancetes após verificação dos apontamentos do Conselho Fiscal, solucionou-se as dúvidas, observou-se a documentação, assim como o parecer do Conselho Fiscal, resultando na aprovação por unanimidade. Registra-se que o conselho compreendeu as explicações e dados sobre a oscilação do mercado financeiro, mais especificamente da renda variável que negativou novamente em março, em função das taxas de juros elevadas e que já mudaram a partir de maio. A meta prevista era de 1,15% e fechou em 1,27% e com as receitas, investimentos e gastos mensais, o patrimônio do instituto aumentou em R$7.866.664,88. A reunião que teve início às 9h06min foi encerrada às 10h40min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.

ATA DE DECISÃO SOBRE NEGOCIAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO INSTITUTO, REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as nove horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, President Gesner Lino De Oliveira, Luciana de Lourdes Dos Santos (secretaria), Diego Reis, Sandra Helena Tinos, Jader Cervezan, Daniel Carlos Carrilo e Neide Heloisa Outeiro Pinto. O Conselho Deliberativo se reuniu nesta data e aprovou por unanimidade os procedimentos adotados para a aquisição do imóvel situada na Rua 05 entre avenidas 7 e 9, Centro de Rio Claro por desapropriação. Registra-se que o Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, nos informou que dialogou com o Prefeito Gustavo Ramos Perissinotto sobre a aquisição do imóvel por desapropriação para que seja uma compra limpa e direta entre as partes e, desde que o proprietário aceite e já anterior a aquisição seja negociado o valor. O prefeito concordou, desde que o Conselho aprove e acompanhe a negociação dentro da legalidade que lhe compete. O Superintendente Lineu Vianna de Oliveira, completou que para dar continuidade quer a nossa aprovação (já dada por esta ata) e participação no diálogo com o proprietário, onde explicará o processo de desapropriação e fará a proposta de compra no valor à vista de 2 milhões de reais. O Conselho Deliberativo confirma a aprovação pela negociação e solicita que seja mantido informado e participando da negociação, sendo os valores finais acordados discutidos e aprovados em reunião. Nestes termos, o Conselho Deliberativo assina a presente.